



PORTARIA N. 025/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21****-*, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.338.***-**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - AFISA**, o proporcional a 30% (dez por cento) de gratificação sob seu salário base, de acordo com o Art. 20º a 21º, parágrafo único, inciso II, Item FG4 da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de profissional responsável pelos pedidos de compras e demais demandas referentes aos processos licitatórios da unidade, com a responsabilidade de gerir as funções que lhe confere a atribuição, pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Canabrava do Norte – MT

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 DE JANEIRO 2025 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 DE JANEIRO 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 853415c8-8d92-4821-81b6-5af7fd14a49b, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código 853415c8-8d92-4821-81b6-5af7fd14a49b>, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 025/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 025/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21*****, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.338.***, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - AFISA**, o proporcional a 30% (dez por cento) de gratificação sob seu salário base, de acordo com o Art. 20º a 21º, parágrafo único, inciso II, Item FG4 da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de profissional responsável pelos pedidos de compras e demais demandas referentes aos processos licitatórios da unidade, com a responsabilidade de gerir as funções que lhe confere a atribuição, pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Canabrava do Norte – MT

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 DE JANEIRO 2025 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 DE JANEIRO 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 026/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO 2025.

PORTARIA N. 026/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO 2025.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **LETICIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 20*****, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.606.***, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, o proporcional a 40% (quarenta por cento) de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe

A), de acordo com o Art. 30º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de serviços na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, acompanhando os indicadores e serviços das unidades, conforme solicitação via memorando interno nº 439/2023/SMSCBN.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 16 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.15/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.15/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 81 da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020 (Lei Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.^a **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.740.661-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 4*****2, emitido por DGPC/GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia SAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, a ser lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90 e 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.028/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.